GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANULA AS LICENÇAS PRÉVIAS Nº IN016470 E Nº IN023127.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 29/09/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/500.776/2009, referente à expedição das Licenças Prévias Nº IN16470 e Nº IN023127, da empresa ALIANÇA S/A INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, para ampliação e modernização das instalações do Estaleiro Aliança, que realiza atividades de construção e reparo de navios, incluindo dragagem e aterro, localizado na Travessa Braga nº 02, Barreto, Município de Niterói,
- o que consta do Processo SEI-140006/002222/2020, referente à orientação da Procuradoria Geral do Estado (Ofício PGE/PG11/LBS/143/2020),
- a Orientação para o Cumprimento de Julgado (OCJ) relacionada à Ação Civil Pública nº 0000353-48.2012.4.02.5102,

DELIBERA:

- **Art. 1º** Anular as Licenças Prévias Nº IN16470 e Nº IN023127, em nome da empresa ALIANÇA S/A INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, para ampliação e modernização das instalações do Estaleiro Aliança, que realiza atividades de construção e reparo de navios, incluindo dragagem e aterro, localizada na Travessa Braga, nº 02, Barreto, Município de Niterói.
- Art. 20- Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.
- **Art. 3º-** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR Presidente

Publicada no Diário Oficial de 01/10/2020, págs. 16.